

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 22 de setembro de 2015**, deliberou o seguinte:-

- aprovar a ata da reunião ordinária de 08/09/2015; -----
- aceitar a doação e agradecer a oferta dos livros “Canto da Saudade” edição de 1929 e “O Rio Maravilhoso”, edição de 1934, à família do Castelonense Amândio Coutinho Corrêa Soares;-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade – requerimento de Maria da Conceição – Cabeça de Herança de casal;
- aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, remetê-la à CCDR-Norte e após receção de parecer favorável à mesma, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal; -----
  - deliberou ainda que na Secção IV - Área de Indústria e Armazéns, o artigo 40º Afastamentos, fique com a seguinte redação: “O afastamento da construção à frente do lote deve ser no mínimo de 10m e os afastamentos mínimos entre as construções e os limites laterais e posterior do terreno de 5m, sem prejuízo dos afastamentos impostos por outras normas em vigor.” -----
- aprovar a seguinte proposta, relativa ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio: -----
  - 1. Proceder à elaboração do Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio, pelo período de 9 meses, com base nos termos de referência e oportunidade estabelecidos na Informação Interna n.º575/2015. -----
  - 2. Publicar no Diário da República e divulgar através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão, a presente deliberação, devendo decorrer por um período de 15 dias úteis a participação preventiva, dando aos interessados a possibilidade de formularem sugestões e apresentarem informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, nos termos dos art.ºs 76.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----
  - 3. Dispensar o Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio de avaliação ambiental, nos termos do art.º78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, tendo em conta que o Programa/Propostas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente não interferindo com condicionamentos de ordem superior ou servidão administrativas, nem constituem enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.-----
- aprovar as alterações ao Acordo celebrado com a Associação Patinhas – Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra, aprovado na reunião de 30/06/2015;
- ratificar o despacho de 18/09/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Relatório Preliminar de Qualificação datado de 17/09/2015;

● **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

- **PROCESSO N.º182/2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS n.º 178/2015):** (taxas devidas pela emissão de Certidão): deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17/09/2015;-----
- **PROCESSO N.º 182/2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS n.º 179/2015):** ( Certidão comprovativa de isenção de licenciamento/comunicação prévia, relativa à obra de construção de uma helipista): deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17/09/2015;-----

● Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 23 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva